

PORTARIA Nº 413/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 e 927/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta nos processos nº DETRAN PRO-2026/10760, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a clínica psicológica e a profissional abaixo que atuava nas realizações de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICA	PSICÓLOGA
PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	C. G. P. ARAÚJO PSICOLOGIA - ME / CLEUSA PSICO-TRANSITO CNPJ: 31.528.116/0001-21	CLEUSA GOMES PEREIRA ARAUJO CPF: 175.XXX.XXX-XX

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)